



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

*Cria o Polo Educacional Caviana-Ubussutuba, fixa as escolas subordinadas, e dá outras providências.*

A **Prefeita Municipal de Chaves**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

**CONSIDERANDO** a extensão territorial do Polo Educacional Caviana-Ipixuna e as peculiaridades de apoio logístico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Polo Educacional Caviana-Ubussutuba, com o desmembramento do Polo Educacional Caviana-Ipixuna.

**Art. 2º** - As Escolas Municipais Frei Faustino, Aliança, Batista Figueiredo, Boa Esperança, Domingos Gusmão e Santa Rosa passam a integrar o Polo Educacional Caviana-Ubussutuba.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de março de 2013.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

